



**DECRETO Nº 345/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.**

**“CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LAUDIR BOTTEGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

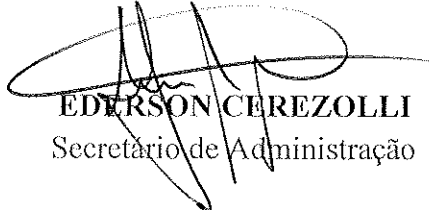
**Art. 1º** - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal **LAUDIR BOTTEGA**, conforme atestado médico de 23 de agosto de 2018, até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 110, do Grupo I – SEG, 40 horas semanais, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos, conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 27 de agosto de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 345/2018</u>
DATA:	<u>27/08/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2613</u>
Assinatura 